



JUSTIFICATIVA

O Contrato nº 345/2023, celebrado com a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, advindo da ATA de Registro de Preços nº 001/2023 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** tem vigência até 21/04/2024, necessitando assim ter sua vigência prorrogada para até 21/07/2024, para continuidade do fornecimento dos itens advindo deste Contrato, cujo objeto é de suma importância para a execução das atividades desta Secretaria.

Assim, apresentamos a seguir as razões pelas quais nos levam a entender a viável justificada prorrogação da vigência do supracitado Contrato:

1. A presente se dar pela necessidade da continuidade do abastecimento por empresa especializada;
2. Trata-se de serviço de natureza indispensável para suprir as demandas da SEMAT;
3. Não existe fato superveniente conhecido pela gestão, que desabone a prestação dos serviços até então prestados ou de conduta da empresa contratada.

O objeto do contrato é um serviço contínuo, que não pode cessar e/ou interromper, pois a Secretaria necessita corriqueiramente do abastecimento dos veículos que compõem a frota desta SEMAT, que são duas motocicletas e uma caminhonete, para o atendimento de nossas demandas diárias tanto semanalmente como também aos finais de semana quando necessário.

De conformidade com o exposto, solicitamos o aditamento contratual pelo prazo de 03 meses. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo de vigência e quantitativo do Contrato nº 345/2023, até 21/07/2024

É a nossa justificativa.

Belterra, 16 de abril de 2024.


Ydennek Castro de Oliveira
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 017/2024